



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**nº007/2026**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 012/2026**

**CONTRATADO: WELITON SILVA DE OLIVEIRA ME**

**CNPJ: 64.480.128/0001-28**

**Endereço: AV JAIME CAMPOS S/N CENTRO**

**Cidade: INDIAVAÍ - MT**

**CEP: 78.295-000**

**DATAS:**

Da Ratificação: **30/04/2026**

Da Contratação: **30/04/2026**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três mil reais).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para soldagem em diversos equipamentos da administração municipal, conforme planilha orçamentária e termo de referência.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

**PARA:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para soldagem em geral e serviços de reparos em geral nos equipamentos da administração municipal, conforme planilha orçamentária e termo de referência.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 15 de abril de 2026

---

**GENAIR JORGE DE FREITAS**

Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DE:** Agente de Contratação/Pregoeiro

Lear Teixeira

**PARA:** DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para soldagem em geral e serviços de reparos em geral nos equipamentos da administração municipal.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recurso orçamentário para a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos serviços, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 15 de abril de 2026.

---

**Lear Teixeira**  
**Pregoeiro/Agente de Contratação**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. ÓRGÃO DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Obras Município de Figueirópolis d'Oeste

## 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para soldagem em geral e serviços de reparos em geral nos equipamentos da administração municipal, para realização dos serviços, na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, conforme planilha orçamentária e termo de referência.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de contratação de serviços de engenharia de pequeno valor, cujo montante estimado se enquadra no limite legal vigente.

## 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de manter os equipamentos em plenas condições de uso. Estes equipamentos são fundamentais para a execução de serviços essenciais de manutenção de vias urbanas, recuperação de estradas vicinais e obras de infraestrutura no município.

## 5. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deve comprovar que seus profissionais possuem certificações ativas e específicas para o tipo de trabalho solicitado.

**No momento dos serviços deverão portar os EPIs específicos:** Máscara de solda com filtro solar, avental/luvas de raspa de couro, proteção auricular e calçados com proteção contra respingos.

## 6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os locais dos serviços a serem prestados será no âmbito da estrutura municipal, conforme solicitação da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras.

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será de até 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**8. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS**

A definição da quantidade de bases será especificada na Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, conforme levantamento técnico prévio.

**9. ESTIMATIVA DE VALOR**

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021, devendo respeitar o limite previsto no art. 75, II.

**10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço global.

**11. Requisitos de Habilitação**

**11.1 Habilitação Jurídica**

Contrato social ou documento equivalente

**11.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

CND Federal;

Certidão Estadual;

Certidão Municipal;

FGTS;

CNDT.

Documentos RG e CPF dos sócios da empresa

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Executar os serviços conforme especificações técnicas;
- Fornecer mão de obra qualificada;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- Cumprir normas de segurança do trabalho;
- Reparar eventuais danos causados ao Município ou a terceiros.

**13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Emitir Ordem de Serviço;
- Fiscalizar a execução contratual (art. 117 da Lei 14.133/21);
- Efetuar o pagamento após atesto da execução.

**14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A execução será acompanhada por servidor designado como fiscal de contrato, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei 14.133/2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**15. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até **30 dias**, após:

- Medição dos serviços;
- Emissão de nota fiscal;
- Atesto pelo fiscal do contrato.

**16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

**17. REAJUSTE**

Não haverá reajuste, em razão da natureza e prazo reduzido da contratação.

**18. VIGÊNCIA**

A vigência contratual será de até 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/2021, se devidamente justificado.

**19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras.

---

**Ricardo Mattos Martins**

Assessor Técnico I



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DA:** Agente de Contratação – Lear Teixeira

**PARA:** GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras confirmado a existência de Saldo Orçamentário para remanejamento, requeremos a **Autorização** para a abertura do processo licitatório, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para soldagem em geral e serviços de reparos em geral nos equipamentos da administração municipal, conforme planilha orçamentária e termo de referência.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 15 de abril de 2026.

---

**Lear Teixeira**  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

**A/c: Sr Lear Teixeira**

**Autorizo** a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 15 de abril de 2026.

**ADEMIR FELICIO GARCIA**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira**

**PARA: Rosangela Ferreira de Matos**

**Procuradora Jurídico Municipal**

**REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2026.**

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a V<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. o edital e anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de grande relevância aos serviços público essenciais.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 23 de abril de 2026.

---

**Lear Teixeira**  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026.**

**Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT**

Processo Administrativo nº 012/2026.

Dispensa de Licitação Nº 07/2026.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para soldagem em geral e serviços de reparos em geral nos equipamentos da administração municipal, conforme planilha orçamentária e termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:**

Item	Qde	Und	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Prestação de serviços de soldagem em geral e serviços de reparos em geral nos equipamentos da administração	2.520	Horas	R\$ 25,00	R\$ 63.000,00
<b>Total estimado</b>	–	–	–	<b>R\$ 63.000,00</b>

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço adicionais, oportunidade em que a Prefeitura escolherá a mais vantajosa.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br), para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, de segunda-feira a sexta-feira, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Importante solicitar que a referida empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, todos os documentos necessários especificados no TR anexo, vez que a instrução do procedimento dar-se-á, por Dispensa de licitação, se houver fundamentos fático-legais para tal.

Sendo possível, que justifique o preço ofertado, utilizando como parâmetros preços já praticados para objeto de mesma natureza ou similares.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 27 de abril de 2026.

**Lear Teixeira**  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

ATA DE JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

**Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.**

**Objeto:**

**1 – Das razões de escolha dos fornecedores:**

Verificou-se que a Empresa WELITON SILVA DE OLIVEIRA ME, **CNPJ: 64.480.182/0001-28**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Qdade	Und	Valor unitário	Valor total
Prestação de serviços de soldagem em geral e serviços de reparos em geral nos equipamentos da administração municipal	2.520	Horas	R\$ 25,00	R\$ 63.000,00
	-		Valor Total	<b>R\$ 63.000,00</b>

Certificamos, pois, neste momento que os fornecedores em questão apresentaram todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprova sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa **WELITON SILVA DE OLIVEIRA ME**, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

**2 – Conclusões**

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 30 de abril de 2026.

LEAR TEIXEIRA  
Agente de Contratação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 07/2026.**

**Processo Administrativo nº 012/2026**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 07/2026**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para soldagem em geral e serviços de reparos em geral nos equipamentos da administração municipal, para realização dos serviços, na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras.

**EMPRESA VENCEDORA:**

Verificou-se que a Empresa WELITON SILVA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 64.480.182/0001-28, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Qde	Und	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Prestação de serviços de soldagem em geral e serviços de reparos em geral nos equipamentos da administração	2.520	horas	R\$ 25,00	R\$ 63.000,00
<b>Total estimado</b>	–		–	<b>R\$ 63.000,00</b>

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 30 de abril de 2026.

**Lear Teixeira**  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Processo Administrativo nº 12/26.**

**Dispensa de Licitação Nº 07/2026.**

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 012/2026, de Dispensa de Licitação Nº 07/2026, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

*OBJETO:* Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para soldagem em geral e serviços de reparos em geral nos equipamentos da administração municipal, para realização dos serviços, na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras.

**EMPRESA VENCEDORA:**

Empresa: WELITON SILVA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 64.480.182/0001-28, com sede administrativa na Av. Jaime Campos, s/n, Centro na cidade de Indiavaí-MT, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Qde	Und	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Prestação de serviços de soldagem em geral e serviços de reparos em geral nos equipamentos da administração	2.520	horas	R\$ 25,00	R\$ 63.000,00
<b>Total estimado</b>	–		–	<b>R\$ 63.000,00</b>

Figueirópolis D'Oeste– MT, 30 de abril de 2026.

**Ademir Felício Garcia**  
**Prefeito Municipal**